



## TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei federal de 1988, o inciso XXI do artigo 37, e suas atualizações posteriores, no disposto , em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMPRESA NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.060.218/0001-01, sediada na Rua Maringá, 2606, Bairro Jardim Uirapuru, Município de Altamira/PA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) considerando que a Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos se absteve de realizar a declaração de Dispensa, esse Ordenador de Despesa Declara a Inexigibilidade nº003/2021 – Proc. Adm. nº094/2021 apta e ratifico todos os atos constantes no autos processuais, assim, determino que se proceda a contratação e a devida publicação do devido extrato.

Placas – Pará, 24 de setembro de 2021.

**Ana Patrícia Galucio Sousa**  
**Sec. Mun. De Educação**  
**Decreto nº066/2021**

**Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA**  
**Fone: (93) 3552-1585**